



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

Requerimento de Informação

A/C: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REF: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor Presidente,

Respeitosamente, requeremos à Vossa Excelência, com fundamento no artigo 82, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e em conformidade com o art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, bem como com os princípios da publicidade, da eficiência e da transparência que regem a Administração Pública, vem, respeitosamente, requerer à Secretaria Municipal de Educação (SME) as seguintes informações:

1. Sobre os resultados do IDEB na rede municipal de ensino:

Solicitamos a disponibilização das notas do IDEB por unidade escolar da rede municipal de São Paulo, contendo:

- Nome da unidade escolar;
- Código INEP da escola;
- Resultados do IDEB nos anos de aplicação mais recentes;
- Metas projetadas e se foram atingidas ou não.

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV**

Com a justificativa de: Embora os dados estejam disponíveis no portal do INEP, o presente requerimento visa garantir o acesso consolidado e atualizado às informações sobre as escolas da rede municipal de São Paulo inseridas no programa de aprimoramento, com o objetivo de ampliar a transparência e subsidiar o controle social sobre os indicadores da educação pública.

2. Assim como, também o resultado dos índices do IDEP:

- Nome da unidade escolar;
- Desempenho de escolas de Ensino Fundamental e estudantes da Rede Municipal de Ensino (RME)
- Metas projetadas e se foram atingidas ou não.

Sobre a gestão das unidades escolares:

3. Solicitamos a relação das unidades escolares da rede municipal cujo diretores(as) estejam ocupando o cargo e há quanto tempo estão na função, especificando:

- Nome da unidade escolar;
- Data da nomeação ou designação do(a) atual diretor(a);
- Indicação se houve recondução ou novo processo seletivo durante o período.

Pela justificativa de: A informação solicitada tem por objetivo avaliar aspectos da política de gestão escolar da SME, em especial quanto à rotatividade e estabilidade da liderança escolar.

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV**

Compreendemos a necessidade de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018); por isso, caso a SME entenda que a divulgação dos nomes dos(as) diretores(as) não seja possível, solicitamos ao menos a listagem das unidades com os respectivos períodos de gestão, preservando os dados pessoais.

Requeremos que as informações sejam encaminhadas a este gabinete dentro do prazo legal, em formato acessível e, sempre que possível, em planilha editável (.csv, .xls ou similar), para facilitar o tratamento e a análise dos dados.

No mais, permanecem nossos votos de estima e consideração aos colegas vereadores e vereadoras, além de todos os servidores desta Casa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora